



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 11/2022, CELEBRADO ENTRE
CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA E SANTEI ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA M.E.**

CONTRATANTE: Câmara do Município de Charqueada, inscrita com CNPJ 01.044.179/0001-41, com sede à Avenida Ítalo Lorandi, 500, Charqueada/SP, CEP: 13.515-302, telefone (19) 34862997, representada neste ato per sua Presidente, Vereadora Maria José da Silva, portadora do RG nº 57.030.590-1, inscrita no CPF sob nº 033.714.044-80, residente e domiciliada no Sítio Maria Antonia, s/nº, bairro Boa Vista, CEP 13.517-310, Charqueada/SP.

CONTRATADA: SANTEI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA M.E., com sede à Rua Patrício Miguel Carreta, nº 1275, Vila Nova, CEP 13.520-110, São Pedro/SP, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.383.894/0001-41, telefone (19) 996165799, neste ato representada por seu titular, Sr. Luiz Antonio Teixeira, portador do RG nº 4.203.186-2, inscrito no CPF sob nº 271.245.928-87, e-mail luizantonio_teixeira@hotmail.com, residente e domiciliado à Rua Embaixador Oswaldo Aranha, nº 465 apto 03, CEP 13.529-046, Águas de São Pedro/SP.

Os CONTRATANTES têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2022, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como às seguintes Cláusulas:

Cláusula 1ª - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do instrumento contratual nº 11/2022 (Convite nº 03/2022, instruído pelo Processo Administrativo nº 49/2022), celebrado entre as partes em 20 de dezembro de 2022, que teve como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de execução e consultoria na área contábil para a Câmara Municipal de Charqueada/SP.

Cláusula 2ª - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do instrumento contratual até a data de 1º de janeiro de 2026.





Cláusula 3ª – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo, com vistas a cobrir as despesas relativas à prorrogação do presente contrato pelo período de 02 de janeiro de 2025 a 1º de janeiro de 2026, é de R\$ 85.324,66 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos)/valor global, sendo R\$ 7.110,38 (sete mil, cento e dez reais e trinta e oito centavos) mensais, na qual se incluem, além do lucro, as despesas que estejam, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto deste contrato.

Cláusula 4ª – DA DESPESA

As despesas com este Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01-01.031.0001.2001-3.3.90.39.05 - Serviços Técnicos Profissionais, constante do orçamento-programa da Câmara para o exercício financeiro de 2025.

Cláusula 5ª – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei de Licitações - Lei Federal nº 8.666/93.

Cláusula 6ª – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento contratual inicialmente celebrado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as quais, depois de lidas, foram assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas TESTEMUNHAS ABAIXO, que deram ciência a todos os seus termos.

Charqueada/SP, 11 de dezembro de 2024


Maria José da Silva
Presidente da Câmara
CONTRATANTE





Luiz Antonio Teixeira
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Midian Ledes Dandão Cristofolletti
RG n° 46.761.505-6 SSP-SP

Antonio Francisco Gonçalves da Fonseca
RG n° 16.512.163-4 SSP-SP





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

2º TERMO ADITIVO Contrato nº 11/2022 (Convite nº 03/2022)

CONTRATANTE: CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA/SP

CONTRATADA: SANTEI ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA M.E.

OBJETO/CONTRATO: prestação de serviços técnicos de execução e consultoria na área contábil, conforme Termo de Referência

ADVOGADO (s)/nº OAB e REPRESENTANTE DA EMPRESA/e-mail: Fadel David Antonio Neto, OAB/SP 254.289 – e-mail fadeldavid@adv.oabsp.org.br (Contratante); Sr. Luiz Antonio Teixeira, Contador 1SP 072269/0-3, e-mail luizantonio_teixeira@hotmail.com (Contratada)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;





b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Charqueada/SP, em 11 de dezembro de 2024.

- **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE;**
- **RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; e**

- **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP

CPF: 033.714.044-80

Assinatura: Maria José da Silva

- **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

Pelo contratante:

Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Charqueada/SP

CPF: 033.714.044-80

Assinatura: Maria José da Silva

Pela contratada:

Nome: Luiz Antonio Teixeira

Cargo: Representante da empresa

CPF: 271.245.928-87

Assinatura: Luiz Antonio Teixeira

